

Falta quorum no "esforço"

MARIA LIMA
Da Editoria de Política

As repetidas acusações do líder do PMDB no Senado, Alfredo Campos, de que "a Câmara nunca vota nada", pelo menos desta vez, se aplicam melhor ao Senado. Nos três dias de "esforço concentrado" que agitaram o Congresso Nacional na última semana, as pautas de votação do Senado tiveram de ser adiadas em quase todas as sessões, sempre por um mesmo motivo já tão comum: falta de quorum para deliberação dos projetos.

A não ser empréstimos vultosos a Estados e municípios, atendendo interesses dos próprios políticos, o Senado aprovou matéria tão insignificantes como a institucionalização do "Dia Nacional de Combate ao Fumo" e outras do mesmo peso.

Sem a previsão de um novo esforço que obrigue os senadores a virem a Brasília em número suficiente para examinar a pauta pendente, o Senado espera votar a partir de hoje todos os projetos aprovados na semana passada pela Câmara e que dependem ainda de deliberação dos senadores.

Os únicos projetos já aprovados no Senado são: o que institui sanções penais aos chamados "crimes do colarinho branco"; o que regulamenta as coligações partidárias; e outro que derruba o instituto da sublegenda, de autoria do senador Nelson Carneiro (PMDB/RJ), mas que foi rejeitado na Câmara.

Mas se o "esforço concentrado" no Senado pouco rendeu em termos de adiantamento dos trabalhos legislativos, somou muitos cruzados aos já generosos salários dos parlamentares. Além das sessões normais ordinárias, em que cada parlamentar, mesmo ausente, recebe Cz\$ 200,00 de jeton, mais seis sessões extraordinárias foram convocadas, uma após outra, sem que nada fosse votado de importante. Por cada uma dessas sessões extraordinárias, os 69 senadores tiveram debitado em seus contracheques o valor correspondente ao jeton.

RECESSO

Travando uma luta inglória e quase solitária para acabar com o pagamento indevido do jeton aos ausentes, o próprio presidente do Senado, José Fragelli, decepcionado, declarou que "poderia haver recessos de até seis meses no Congresso Nacional que o País não seria mais prejudicado do que está".

Prova da ineficácia e da morosidade da apreciação das matérias é a dificuldade que os parlamentares

estão enfrentando para aprovar a nova legislação que irá regulamentar as eleições de novembro próximo. Curiosamente, além de divergências partidárias, existe um profundo fosso separando os interesses dos parlamentares no Senado e na Câmara.

Durante mais de dois meses os líderes partidários na Câmara e Senado discutiram a elaboração de um projeto de consenso para a fixação de critérios de distribuição do tempo destinado à propaganda gratuita entre os partidos. Os esforços em nada de concreto renderam. Os líderes da Câmara elaboraram um projeto com o qual não concordam as lideranças do Senado, que acabaram optando por uma proposta diferente.

Resultado, a Câmara aprovou esta semana uma proposta que divide o tempo em três blocos de 40 minutos: um a ser dividido igualmente entre todos os partidos, outro bloco distribuído proporcionalmente à representação das bancadas no Congresso Nacional, e o último, de acordo com a representatividade nas Assembleias Legislativas. E no Senado, os líderes insistem em aprovar a sua proposta que divide o tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita - duas horas diárias - de acordo com o critério da proporcionalidade, ou seja, um bloco único seria dividido conforme a representatividade dos partidos no Congresso Nacional.

Isto significa que os dois projetos ainda vão provocar muita polêmica até que, finalmente, seja regulamentada a propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão. O Senado não aceita a proposta da Câmara, e esta, por seu lado, rejeitará o projeto que deverá ser aprovado no Senado.

"Os critérios contidos na proposta da Câmara são muito complicados. Lei tem de ser muito clara", justifica o líder do PMDB no Senado, Alfredo Campos, enquanto que do outro lado os deputados acusam a proposta do Senado de ser "antidemocrática e autoritária, por funcionar como um rolo compressor sobre os pequenos partidos".

O certo é que os projetos referentes à regulamentação das eleições de novembro, pelo menos os que regulamentam a propaganda eleitoral e as coligações, de extremo interesse dos políticos, serão aprovados ainda neste semestre, nem que seja através do voto simbólico de lideranças.

A partir de julho, até janeiro de 87, os parlamentares na Câmara e Senado entram no chamado "recesso branco", já institucionalizado no Congresso Nacional.